



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da comissão responsável pela elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

NOME	VÍNCULO
Débora Andréa Evangelista Façanha	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) - UNILAB
Silas Primola Gomes	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) - UNILAB
Marcelo Casimiro Cavalcante	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) - UNILAB
Susana Churka Blum	Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) - UNILAB
Kaé Stoll Colvero Lemos	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) - UNILAB
Carlos Eduardo Bezerra de Moura	Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA

Art. 2º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º A comissão deverá destinar três horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/01/2023, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617667** e o código CRC **E20BA575**.
